



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

EDITAL Nº 96/2015

O Desembargador **RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber aos que o presente Edital virem e o seu conhecimento possa interessar, que em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução n.º 15/95, designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO**, abrangendo 01 unidade judiciária e 02 serventias extrajudiciais, no dia 16 (dezesseis) de junho do ano de 2015, às 14:00 horas. Por ocasião da audiência de instalação, deverão ser apresentados os títulos de nomeação, ou documento que o corresponda, das autoridades judiciárias, serventuários da Justiça, escrivães e escreventes juramentados dos Cartórios e dos demais auxiliares da Justiça da Comarca, ficando todos expressamente convocados a participar dos atos de correição.

Faz Saber, outrossim, que durante a Correição o Exmo. Senhor Corregedor-Geral e seus auxiliares receberão por escrito, ou verbalmente, no fórum ou onde se encontrar, quaisquer informações sobre o serviço forense. Informa, também, que a equipe técnica da CEJA participará dos trabalhos correicionais.

E mandou expedir o presente Edital para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Dado e Passado, nesta Corregedoria Geral da Justiça aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano dois mil e quinze (2015). Eu, _____, Secretária de Monitoramento Judicial e Extrajudicial, o digitei e subscrevi.

Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor-Geral da Justiça